



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Indicação nº 2195 /2025

Protocolo sob o nº 2195

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

EM 19 /03/25 /14:39

Josimara Lopes

O Vereador Ítalo Henrique de Oliveira, da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação sobre: **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR"**.

SOLICITA-SE AO DEMUTRAM A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PLACAS DE "PROIBIDO ESTACIONAR" EM TODA EXTENSÃO DA RUA EQUADOR, LOCALIZADA NO BAIRRO FONTE SAUDADE, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR O ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, REDUZINDO OS PROBLEMAS DE OBSTRUÇÃO DO TRÁFEGO.

Justificativa: Essa solicitação baseia-se na necessidade de melhorar a circulação e a segurança viária na região. O estacionamento inadequado ao longo da rua tem causado obstrução do tráfego, dificultando o fluxo de veículos e o trânsito de pedestres, especialmente em horários de maior movimento.

A implementação da placa visa otimizar o espaço disponível, garantindo que a via seja utilizada de maneira mais eficiente, sem comprometer a segurança e a acessibilidade.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

Mariana, 18 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31 /03 /2025

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secr

[Assinatura]
Ítalo de Majelinha
Vereador